



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmes.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2777
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmes.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2777
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

(Conforme Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos com o objetivo de atender as necessidades dos consultórios odontológicos da secretaria municipal de saúde e garantir um atendimento de saúde bucal de boa qualidade a população, através de exames radiográficos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade a ser suprida é o fornecimento de equipamentos odontológicos, pois os mesmos influenciam diretamente na qualidade do serviço prestado aos usuários que demandarem atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS). A aquisição de raio X e sensor digital será de grande importância, pois visam dar maior acessibilidade aos usuários através do conforto de não ter que se deslocar a outro município para a realização de exames de imagem. A aquisição de mocho profissional oferecerá maior liberdade de movimento e conforto aos respectivos profissionais durante o atendimento aos pacientes.

2.2. Esta contratação se faz necessária tendo em vista a imprescindibilidade destes equipamentos para o fornecimento de

um atendimento de maior qualidade a quem procurar a unidade básica de saúde. Os valores de referência foram atualizados.

2.3. Para composição dos novos valores de referência, foram utilizados como parâmetro os orçamentos enviados por diferentes empresas atuantes na respectiva área.

ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atender aos requisitos mínimos para a contratação, os itens do sistema deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias. Utilização de processos padronizados para prestação dos serviços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado através da solicitação de orçamentos junto a empresas atuantes na respectiva área conforme Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 in verbis:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista - 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmelrs.gov.br - Fone: (55) 2120-2777
http://www.entreijuis.rs.gov.br



ENTRE-IJUÍS

estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Fornecimento de materiais necessários para melhorar a qualidade no atendimento e na prestação dos serviços de saúde bucal do município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de uso odontológico conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação está estimada em **R\$ 28.452,78 (Vinte oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).**

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento, uma vez que se trata de contratação de empresa especializada para fornecimento de bens imobilizados, fato que impossibilita a sua entrega em forma fracionada.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista - 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmelrs.gov.br - Fone: (55) 2120-2777
http://www.entreijuis.rs.gov.br



ENTRE-IJUÍS

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1. A contratação está registrada no Plano Anual de Compras - PÁC do Município de Entre-Ijuís/RS, do ano de 2024 com as dévidas justificativas.

11.2. A contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da municipalidade.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a serem demonstrados com a efetiva aquisição/contratação.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não se aplica.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richier, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmi.ei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2777
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que possibilitará a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, tendo em vista melhor atender as necessidades dos pacientes cadastrados na Unidade Básica de Saúde, pois tais equipamentos serão de grande importância para a secretaria de saúde, pois anteriormente os pacientes que necessitassem da realização de exames de imagem deveriam se deslocar para outros municípios, o que para alguns se torna bastante dificultoso. A aquisição de mocho profissional dará maior conforto aos respectivos profissionais da área, melhorando sua qualidade de trabalho e consequentemente trazendo maiores benefícios a coletividade.

Município de Entre-Ijuís/RS, 29 de Julho de 2024.

Rodrigo Araújo Stapanon

Rodrigo Araújo Stapanon
Responsável pela elaboração do ETP
Secretário de Saúde